

**Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.**

CNPJ/MF nº 61.565.222/0001-46 - NIRE 35300320069 - Companhia Fechada  
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada  
em 20 de Dezembro de 2023, às 14:30 Horas

**1. Data, Horário e Local:** 20 de dezembro de 2023, às 14:30 horas, na sede da Companhia em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso nº 1.375, 3.<sup>o</sup> andar, Butantã, CEP 05423-905. **2. Convocação e Presenças:** Convocação efetuada na forma do Art. 9.<sup>o</sup> do Estatuto Social. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Ordem do Dia:** (I) Exame das contas do mês de novembro/2023: Balanços, Lucros e Perdas da Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A. e Controladas; (II) Apresentação da versão final do Budget 2024; (III) Data para a próxima reunião do Conselho de Administração; (IV) Autorização para Diretoria celebrar operação financeira junto ao Banco do Brasil S.A. (V) Outros assuntos. **4. Deliberações por unanimidade de votos:** (I) Debatidas e prestados esclarecimentos sobre as contas (Consolidado e por Divisões - Budget x Realizado) relativas ao mês de novembro/2023, tendo sido aprovadas pelos presentes. (II) A Diretoria apresentou aos Srs. Conselheiros a versão final do Budget 2024 bem como suas premissas principais (câmbio, custos de matéria prima e mão de obra, juros, tributos, volumes, redução de estoques, despesas e investimentos etc.). Debatida a matéria, o Budget 2024 foi aprovado por unanimidade dos presentes, devendo, porém, ser objeto de acompanhamento e/ou revisão trimestral para possíveis ajustes, caso as premissas neste momento utilizadas sofram alterações relevantes que justifiquem sua revisão. (III) O Sr. Presidente comunicou que a próxima reunião do Conselho de Administração fica designada para o dia 22/01/2024 (2<sup>a</sup> feira), às 14:30h na sede social. (IV) Nos termos do Art. 10, alínea VI do Estatuto Social, foi a Diretoria autorizada a firmar operação financeira com o Banco do Brasil S.A., modalidade "BB CREDITO EXPORTAÇÃO", no valor total de até US\$ 2.000.000,00 (dois milhões de dólares norte-americanos), para capital de giro, com encargos financeiros correspondente à variação cambial + 6,55% ao ano, com possibilidade de contratação de mecanismo de proteção (hedge), integral ou parcial. O prazo para liquidação do valor total da operação será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, com pagamento do principal trimestralmente após carência de 180 (cento e oitenta) dias e pagamento dos encargos financeiros também trimestralmente sem carência. Em decorrência do deliberado, foi a Diretoria autorizada a firmar toda documentação necessária a efetivação da operação em questão. (V) Não houve outros assuntos de interesse social a serem deliberados. **5. Encerramento.** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 20 de dezembro de 2023. **Fuad Mattar** - Presidente e **Paulo Chede Mattar** - Secretário. JUCESP nº60.168/24-9 em 06/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>